

PORTARIA Nº 84/2012

***"Converte em pecúnia 30(trinta)
dias de Licença-prêmio"***

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2002/2007 do servidor municipal **Dilce Maria Stochero Buriol**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 28-02-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo